



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



TERMO ADITIVO DE N. 001/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003/2016**, DE UM LADO, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – E DE OUTRO** a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, com sede à Avenida Goiás, N. 139, Centro, Damianópolis, Estado de Goiás, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.320.403/0001-46, neste ato representado por seu Gestor a Sra. **RUTH COSTA FERRERIA**, brasileira, casada residente e domiciliada nesta cidade portadora do CPF sob o número 046.532.191-76, CI sob o nº. 5667919 SSP GO, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CAMILA OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o número 033.261.295-30, e RG sob o número 11.785.979-62 SSP/BA, neste ato denominado como **CONTRATADA**, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo SELETIVO nº. 001/2016, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O presente contrato esta fundamentado na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mais tudo o que couber da legislação aplicável bem como todas as normas estatuídas no Edital de Chamamento Publico nº 001/2016, publicado na imprensa oficial e de grande circulação que de ora em diante torna-se parte integrante e inseparável do presente contrato.

CLAUSULA PRIMEIRADO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a repactuação do contrato para a prestação de serviços profissionais como **assistente social** para atendimento junto ao **CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social)**, de conformidade com o cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A clausula segunda do contrato **003/2016** cujo valor de **R\$: 28.374,50 (vinte e oito mil trezentos setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** passara a vigorar com o valor de **R\$: 29.664,50 (vinte e nove mil seiscentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



CLAUSULA TERCEIRO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente termo aditivo será da data de assinatura do mesmo, ou seja, **16 de janeiro de 2017** e termino dia **31 de dezembro de 2017**.

CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas para os dispêndios com o pagamento da CONTRATADA, correrão por conta da dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação funcional programática:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125.2-022- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

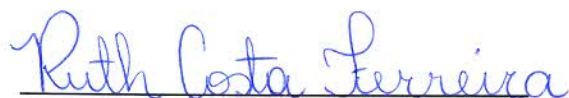
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Damianópolis GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.



RUTH COSTA FERREIRA
Contratante



CAMILA OLIVEIRA ALMEIDA
Contratada



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Testemunhas:

1) Jaqueline Lima Nepollo
Nome:
CPF: 984.173.121-53

2) [Signature]
Nome:
CPF: 044.159.291-78

[Signature]

Ruth C. Ferreira